



# CONVOCATÓRIA

## REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27º e para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 22º, dos estatutos, da ASSOCIAÇÃO FAMILICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA, convocam-se todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **21 de Novembro de 2016**, pelas **18,00 horas**, na sua sede social, sito na **Rua António Sérgio, 103, Vila Nova de Famalicão**, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, com o respetivo parecer do Conselho Fiscal.
2. Fixação do valor da quota de associado para o ano de 2017
3. Outros assuntos, de caráter geral com interesse para a Associação.

De acordo com o n.º 1 do artigo 24º dos estatutos da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças, com a mesma ordem de trabalhos e local.

Vila Nova de Famalicão, 03 de Novembro de 2016

**A Presidente da Mesa da Assembleia-geral**

*Maria Augusta de Figueiredo Carvalho Fontes*

(Maria Augusta de Figueiredo Carvalho Fontes)